

**PROCESSO: 010.00004744/2024-41**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP - PROAC nº 06/2024 – **APOIO À PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM**

### **CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 06/2024 – **APOIO À PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

#### **SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

- 14.7. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o item 14, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 14.8. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item 14, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 14.9. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.
- 14.10. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas e/ou complementos na documentação **no prazo de 02 (dois) dias úteis** da publicação da convocação no D.O.E.

14.11. A Comissão de Análise de Documentação poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., também para o complemento de informações acerca dos documentos já apresentados para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada.

14.12. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, no prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

14.13. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e no prazo concedido, ocasionará na inabilitação do proponente.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Justificativa do avaliador
06/2024-1722.4460.5691	Até Que a Sorte Nos Separe 4	Gullane Entretenimento S.A.	<p><b>Pendência de Documentação: Ato Constitutivo</b></p> <p><b>1-Ato Constitutivo - Estatuto ou Contrato Social</b>  <b>Motivo:</b> O Estatuto apresentado pelo proponente trata-se do <b>Anexo II de Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2019</b>, porém, para ambos os documentos, <b>não consta o registro obrigatório.</b>  <b>Saneamento:</b> Solicita-se o envio do <b>Ato Constitutivo</b> (Estatuto ou Contrato Social) e demais alterações, devidamente registrado, conforme exigido no subitem 14.1.1, alínea "c".</p>

**PROJETOS SUPLENTE:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Justificativa do avaliador
---------------	------------------	------------	----------------------------

06/2024-1722.3638.9319	Pacto Maldito	FORMATA PRODUCOES E CONTEUDO LTDA	<p><b>Pendência de Documentação: Ata de Eleição e Documentos do Representante Legal</b></p> <p><b>1-Ata de Eleição/Posse de Administradores</b>  <b>Motivo:</b> O proponente enviou um <b>Termo de Posse vencido (2015)</b>. Com a alteração de Contrato Social para Estatuto Social, é obrigatório apresentar documentação atualizada.  <b>Saneamento:</b> Encaminhar a <b>Ata de Eleição/Posse vigente</b>, em conformidade com o subitem <b>14.1.1, alínea "ii"</b>.</p> <p><b>2-Documentos de Identificação do Representante Legal</b>  <b>Motivo:</b> O responsável legal declarado nos documentos enviados pelo proponente <b>não consta na documentação apresentada (Estatuto e Termo de Posse)</b>.  <b>Saneamento:</b> Encaminhar cópia simples do <b>documento de identidade oficial (R.G. com foto e CPF ou CNH)</b> do representante legal, de acordo com a <b>Ata de Eleição/Posse vigente</b>, conforme exigido no subitem <b>14.1.1, alínea "d"</b>.</p>
------------------------	---------------	--	---

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do site [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 09/12/2024.